



**COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ATA DE REUNIÃO**

No dia **18 de Setembro de 2024**, às 17:00 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Travessa Peri dos Santos, nº 42, Estrela do Norte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva responsável pela Análise dos Estudos / Relatórios de Impacto de Vizinhaça pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal nº 856/2018 de 10 de julho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores membros do **Grupo 01** da Comissão, a presidente Lidiane Duarte Fernandes Machado – MAT. 22423, Marcelo França de Oliveira – MAT. 22269, Edson dos Santos Silva – MAT. 125334, Antônio José de Magalhães Faria – MAT. 21235 e Paulo Manoel de Souza Martins – MAT. 20896.

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu-se início à reunião.

II. Processos: Foram analisados os processos listados abaixo:

A. Processos Diversos:

Assunto: Foi debatido junto ao grupo 02 a respeito de processos que já estavam em andamento e foram enviados à Procuradoria Geral do Município a fim de solicitar orientação quanto ao procedimento a ser seguido no caso de empreendimento desenquadrado da obrigatoriedade de apresentação de Estudo / Relatório de Impacto de Vizinhaça (EIV/RIV). A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer jurídico onde opina pela continuidade desses processos.

III. Administrativo:

A. Envio de arquivos para os membros da Comissão.

B. Foram atualizados na rede as numerações referentes a documentação administrativa.

IV. Observações:

A reunião contou com a presença de todos os membros dos dois Grupos da Comissão – *Diário Oficial Dec. Nº 332/2022 e Dec. Nº 382/2022* – pois se fez necessário para a deliberação dos processos em andamento e assuntos administrativos que abrangem ambos os Grupos.



**COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

ATA DE REUNIÃO

A reunião deliberada pelo Grupo 01 ocorreu em um primeiro momento, 17:00 horas até as 18:00 horas, e a reunião deliberada pelo Grupo 02 ocorreu em um segundo momento, 18:00 horas até as 19:00 horas.

V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.


Antônio José de Magalhães Faria
Fiscal de Transporte


Edson dos Santos Silva
Diretor de projetos


Paulo Manoel de Souza Martins
Analista Processual


Marcelo França Oliveira
Analista de Arquitetura


Lidiane Duarte Fernandes Machado
Analista em Infraestrutura e Urbanismo
(Presidente da CPERIV)



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ATA DE REUNIÃO

No dia **18 de setembro de 2024**, às 18:00 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Travessa Peri dos Santos, nº 42, Estrela do Norte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva responsável pela Análise dos Estudos / Relatórios de Impacto de Vizinhança pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal n.º 856/2018 de 10 de julho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores membros do **Grupo 02** da Comissão, a presidente Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT. 23092 e dos servidores membros Gilson de Castro Vidal – MAT. 22424, Vitor Diniz Licurci de Mello – MAT. 21243, Apolo Tardin Baliane – MAT 13261e Luciene de Arruda Costa da Silva – MAT. 128127.

I. **Abertura:** Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu-se início à reunião.

II. **Processos:** Foram analisados os processos listados abaixo:

A. Processo (60.317/2021) – TECMIX Soluções em Manutenção de Refrigeração

Requerimento: O processo foi enviado à Procuradoria Geral do Município a fim de solicitar orientação quanto ao procedimento a ser seguido no caso de empreendimento desenquadrado da obrigatoriedade de apresentação de Estudo / Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV).

Decisão: O requerente deverá tomar ciência do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual opina pela continuidade do processo de aplicação do EIV/RIV.

B. Processo (44.256/2022) – Centro Médico SAMCORDIS

Requerimento: O processo foi enviado à Procuradoria Geral do Município a fim de solicitar orientação quanto ao procedimento a ser seguido no caso de empreendimento desenquadrado da obrigatoriedade de apresentação de Estudo / Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV).

Decisão: O requerente deverá tomar ciência do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual opina pela continuidade do processo de aplicação do EIV/RIV.



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ATA DE REUNIÃO

III. Administrativo:

- A. Resposta aos e-mails pertinentes aos processos em andamento.
- B. Envio de arquivos para os membros da Comissão.

IV. Observações:

A reunião contou com a presença de todos os membros dos dois Grupos da Comissão – *Diário Oficial Dec. Nº 332/2022 e Dec. Nº 382/2022* – pois se fez necessário para a deliberação dos processos em andamento e assuntos administrativos que abrangem ambos os Grupos.

A reunião deliberada pelo Grupo 01 ocorreu em um primeiro momento, 17:00 horas até as 18:00 horas, e a reunião deliberada pelo Grupo 02 ocorreu em um segundo momento, 18:00 horas até as 19:00 horas.

V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.


Gilson de Castro Vidal
Analista em Infraestrutura e Urbanismo


Apolo Tardin Baliane
Fiscal de Transportes


Vitor Diniz Licurci de Mello
Fiscal de Meio Ambiente


Luciene de Arruda Costa da Silva
Supervisora


Jacqueline Mendes Rodrigues
Analista em Infraestrutura e Urbanismo
(Presidente do Grupo 02 - CPERIV)